



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU
DIVISÃO DE LOTEAMENTOS E RECONVERSÃO URBANA

ATA número 4

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas e 18 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Loteamentos e Reversão Urbana designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0105, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Leonor Colaço, Diretora Executiva da Área de Recursos e Administração da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Arq. Rui Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação do resultado obtido no método de seleção obrigatório “entrevista pública” da candidata admitida a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final à candidata admitida;
3. Elaboração da proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção “entrevista pública”, o Júri elaborou a respetiva ficha individual, na qual constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. O resultado obtido pela candidata na entrevista pública foi o seguinte:

Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão	16,30

2. Seguidamente, o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte: $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$, em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação Final
Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão	17,11

3. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação da candidata **Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão** para o cargo de Chefe da Divisão de Loteamentos e Reconversão Urbana por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos termos que se fundamentam em anexo (anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 50 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

Assinado por: **Bernardo Maria de Melo Pinto Gonçalves**
 Num. de Identificação: 04862930
 Data: 2024.12.04 17:05:32+00'00'

Assinado por: **RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS DE AMARAL**
 Num. de Identificação: 06060070
 Data: 2024.12.04 15:34:37+00'00'



Presidente

Dra. Leonor Colaço

Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Vogal

Arq. Rui Amaral